



**PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Brejo da Madre de Deus, 15 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 032/2021

Ilm.º Sr.
Rubens Ferreira Leite
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2020.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 112/2020, datada de 09 de dezembro de 2020, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que a responsabilidade da atual gestão sobre os documentos em epigrafe, se encontra limitada, tão somente, ao envio dos mesmo.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: BRIVALDO MARINHO DE OLIVEIRA, HILARIO PAULO DA SILVA
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 513fda99-2d31-4e93-b466-1406fca1a4f